



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 156/2026 Senhor Presidente,

Considerando a realização da 2ª Feira Literária, promovida no dia 11 de abril, nas dependências da FECCIB Velha, evento de grande relevância cultural e educacional para o município de Bebedouro;

Considerando o empenho da Secretaria Municipal de Educação, bem como de todas as instituições de ensino do município, que participaram ativamente da organização e execução do referido evento;

Considerando que iniciativas como esta contribuem significativamente para o incentivo à leitura, ao desenvolvimento do pensamento crítico e à ampliação do acesso à cultura entre crianças, jovens e toda a comunidade escolar;

Considerando que a valorização da literatura e da educação fortalece a formação cidadã e promove impactos positivos no desenvolvimento social do município;

Considerando, ainda, a importância de reconhecer e incentivar ações que promovam a cultura, o conhecimento e o hábito da leitura em nossa cidade;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Secretaria Municipal de Educação e às instituições de ensino de Bebedouro, em reconhecimento pela realização da 2ª Feira Literária, realizada no dia 11 de abril na FECCIB Velha, destacando sua importância como incentivo à cultura da leitura em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54937/2026 - 16/04/2026 10:49 - PROCESSO 863/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=30R1U3XR4K5RVFUA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30R1-U3XR-4K5R-VFUA

